MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 156/2001.

EMENTA: Aprova novo juramento a ser proferido nas Solenidades de Colação de Grau do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 53/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de maio de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003490/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o novo juramento do Curso de Graduação em Economia Doméstica desta Universidade, a ser proferido pelos alunos concluintes daquele Curso, nas Solenidades de Colação de Grau, cujo teor é o seguinte: "JURO, NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ECONOMISTA DOMÉSTICO, RESPEITAR AS LEIS DO PAÍS, AGIR DE ACORDO COMA ÉTICA E BUSCAR O CRECIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL QUE ME PERMITA, CADA VEZ MAIS, CONTRIBUIR PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA FAMÍLIA E OUTROS GRUPOS NA COMUNIDADE, NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, ATRAVÉS DO TRABALHO CONSCIENTE, ÍNTEGRO E COMPETENTE, FUNDAMENTADO NO RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA", conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003490/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de maio de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.